



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2014-DF

O Doutor **JEAN LOUIS MAIA DIAS**, MM Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas Atribuições Legais, etc...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/95, datada de 08/03/1995, dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca, no **dia 11 de novembro de 2014**, em virtude da comemoração de Emancipação Política do Município, ficando suspensos os prazos processuais que vencem nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral de Justiça, ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Porto dos Gaúchos/MT, 05 de Novembro de 2014.


JEAN LOUIS MAIA DIAS
Juiz Substituto e Diretor do Fórum